

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº 4167

Página 2

Título de Eleitor;
Certificado Militar (para homens);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
Número de Telefone para contato;
Carteira de Identidade (RG);
Declaração de Bens ou Imposto de Renda;
CND Receita Federal;
Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.sinic.pf.gov.br));
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
Exame Admissional (**Retirar no RH o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**);
Documento de Lotação (**Retirar na Secretaria de Saúde**).

PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:



Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder **05 dias** de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Vainer Estela Martins Andre** a partir do dia **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026
CREDENCIAMENTO / PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **24 de agosto de 2026**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição Nº 4167

Página 3

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2026

Carla Vanessa A. S. Benatti
Agente Responsável

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação designado através da Portaria nº 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de uniformes e equipamentos para atividades aquáticas, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 08/2025, Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Raul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de agosto de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.



Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2026.

Murillo Vargas Lunardi
Agente de Contratação
Portaria 677/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 153/2026, Dispensa Eletrônica nº 015/2026, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório à empresa: **FAROL IND E COM LTDA** – CNPJ: 49.441.824/0001-96, no valor de R\$ 3.249,50 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **NOVA ERA CONFECÇÕES & REPRESENTAÇÃO LTDA** – CNPJ: 54.335.620/0001-00, no valor de R\$ 19.082,40 (dezenove mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos), **MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** – CNPJ: 03.829.243/0001-25, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 30.611,90 (trinta mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2026.

Walter Schlatter
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior